

AVISO

- INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA –
PROPOSTA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação de 21 de julho de 2021, foi aprovado o projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, cumprida que foi a fase de publicação do início do procedimento e o decurso do prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos, nos termos do número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, na sua redação atual.

Assim, nos termos do número 1 e 2, do artigo 101.º do CPA, determino que se dê início ao procedimento de consulta pública, através da publicação deste regulamento na 2ª série do Diário da República e no sítio da internet deste Município, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação.

Nesta conformidade, torna público que os interessados podem dirigir por escrito as sugestões que entenderem, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo estabelece e define as regras relativas à atribuição de um apoio no ingresso e prosseguimento de estudos superiores a estudantes com aproveitamento escolar, incentivando o empenho nas atividades escolares, a colaboração na formação de quadros técnicos superiores e a valorização dos estudantes que, através do seu investimento pessoal, direta e indiretamente contribuam para a promoção, fortalecimento e desenvolvimento do concelho de Gavião.

Gavião, 21 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.